

2a.

32

Proc. nº 2-1369/1932.

Vistos e relatados os autos do processo em que James Me Kin Bell, americano, engenheiro e superintendente Geral da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd, pede isenção de contribuir para a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, bem assim ordenada seja a restituição das contribuições que já lhe foram descontadas:

Considerando que o § 4º do art. 53 do Dec. nº 20.465, de 12 de Outubro de 1931, bem como o mesmo dispositivo do Dec. nº 21.061, de 24 de Fevereiro de 1932, que alterou diversos artigos daquele decreto, não autoriza restituição de contribuições, não facilita a nenhum empregado o direito de impugnar a sua inscrição como associado da competente Caixa de Aposentadoria e Pensões, nem, tampouco, o dispositivo legal invocado favorece a interpretação de que o funcionário que exerce cargo de confiança imediata da administração superior da empresa não deve ser considerado associado da respectiva Caixa;

Considerando que, pelo art. 2º do citado Dec. nº 20.465, todos os empregados das empresas a que o regimen instituido se aplicar são associados obrigatórios das respectivas Caixas de Aposentadoria e Pensões, decorrendo essa obrigatoriedade única e exclusivamente do facto do empregado prestar serviços por mais de 30 dias, seja em função de carácter permanente, interino provi-

sorio, por contracto ou commissão, ou ainda em cargo vago, além dos extranumerarios, independentemente da forma de retribuição, observadas, todavia, as hypotheses pervistas pelos arts. 5º e 11 da Lei nº 20.465, com a modificação feita pelo Dec. nº 21.081, de 24 de Fevereiro do corrente anno;

Considerando, portanto, que, em face das disposições legaes expressas que regulam a materia, nada justifica a isenção pleiteada pelo requerente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar deferimento ao presente pedido.

Rio de Janeiro, 11 de Agosto de 1932.

Mario de A. Ramos

Presidente

F. Barbosa de Rezende

Relator

Fui presente - J. Leonel de Resende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 10 de Setembro de 1932.